

DECRETO Nº 10.750
DE 17 DE MARÇO DE 2025

***DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A
ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA
POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA;
CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4),
CONFORME PORTARIA MDR Nº 260 DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 1.3.2.1.4 – Tempestade local/convectiva; chuvas intensas.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 025/2025, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão de legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento